



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 40/25-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MAYARA GOMES PEDROSO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o afastamento relativo à licença-nojo do oficial de justiça e avaliador Leonardo Heitor de Mattos, matrícula 18370, no período de 01/10 a 07/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23425, para substituir cumulativamente o oficial de justiça e avaliador Leonardo Heitor de Mattos, matrícula 18370, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2025.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 6 de outubro de 2025.

MAYARA GOMES PEDROSO

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 06/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9896540** e o código CRC **F061961D**.